



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA : 06/11/2023

DÉCIMA LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1- Discussão e votação da Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária.

2.2- Leitura dos Expedientes(Oriundos de diversos)

- **Leitura do Projeto de Lei Substitutivo nº 005/2023, ao Projeto de Lei nº 132/2023** , de autoria do Executivo Municipal, Altera a Lei Municipal nº 3.146/2022, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Nova Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cerejeiras e dá outras providências.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 131/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, no valor de R\$ 354.453,06(trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 137/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 139/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer- SEMCEL.

-**Veto Total ao Projeto de Lei nº 013/2023**, de autoria do Vereador Reinaldo Martins Brum, que estabelece ponto facultativo para o servidor público municipal no dia do seu respectivo aniversário.

- **Indicação nº 106/2023-CMC**, de autoria dos Vereadores Erivelton Benedicto Navarro, Isair Francisco Baldin, Antônio Marcos de Quadros Severo, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, reiterar a indicação nº 116/2021 de 14 de outubro de 2021, fazer iluminação na Avenida Integração Nacional entre as Ruas Antônio Carlos Zacan e Costa Silva.

- **Indicação nº 107/2023-CMC**, de autoria do Vereador Valdecir Sapata Jordão, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, reiterar a indicação nº 074/2023, que seja viabilizado o pagamento da PROGRESSÃO no período da pandemia que foi de 2 anos, sendo que a Administração Pública afirma que não é necessário pagar o período da pandemia.

3. ORDEM DO DIA

(SEM MATÉRIA)

4. EXPLICAÇÕES FINAIS

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42

Email: camaradecerejeiras@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **SAMUEL CARVALHO DA SILVA, PRESIDENTE**, em 01/11/2023 às 12:47, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cerejeiras.ro.leg.br, informando o ID **18693** e o código verificador **2FAC5E94**.

Docto ID: 18693 v1